



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

**Edital nº 01/2024**

O Departamento de Farmácia e Nutrição do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 042/2023 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)**, torna público o Edital de seleção de bolsistas **para o PIAA “(Monitoria e acompanhamento dos alunos matriculados na disciplina de Bioquímica III e Homeopatia do Campus de Alegre da UFES)”** sob a coordenação do(a) Professor(a) **Greiciane Gaburro Paneto** da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **de Alegre**.

**DOS OBJETIVOS**

O projeto PIAA “Monitoria e acompanhamento dos alunos matriculados na disciplina de Bioquímica III e Homeopatia do Campus de Alegre da UFES” tem por objetivo acompanhar o aprendizado dos alunos matriculados, proporcionando suporte contínuo e direcionado.

**DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA**

O período de execução do PIAA será de **01/04/24 a 31/12/24**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: 02.**

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de **forma remota** no dia de **13 de março**, por meio do **envio de documentação ao e-mail da coordenadora do PIAA ([greiciane.paneto@ufes.br](mailto:greiciane.paneto@ufes.br)) até as 23h59.**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do PIAA com o assunto ‘*Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)*’. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Carta de intenção;
- B. Formulário de inscrição (Anexo I);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

C. Histórico escolar

**CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS**

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Farmácia do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS/UFES), em no mínimo 180h;
- B. Ter cursado a(s) disciplina(s) de Bioquímica III e Homeopatia;
- C. Não acumular, em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- D. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do(a) coordenador(a);
- F. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- G. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- H. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- I. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- J. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 25 e 26 de março de 2024.

**OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:**

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto/PIAA;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

Encaminhar a Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2024);

### **DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)**

- A.** Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B.** Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

### **DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO**

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

**A.** A pontuação Final (PF) será  $PF = A * 0,3 + MA * 0,7 + \text{prova escrita} + \text{entrevista}$   
onde:

- A** – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e  
**MA**– Mérito Acadêmico (a análise do coeficiente de rendimento normalizado)  
+ prova escrita + entrevista. A saber:

**Prova escrita** (referente a todo o conteúdo das disciplinas de Bioquímica III e Homeopatia, e será realizada na sala do coordenador do projeto no dia **14 de março** iniciando as 14h e finalizando as 16hs, e valendo 10 pontos).

**Entrevista** (a entrevista será realizada na sala do coordenador do projeto entre 14h e 17hs do dia **15 de março**, seguindo a ordem de chegada da inscrição no email do coordenador, e valendo 10 pontos).

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em:  
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

<b>Faixa de Renda (per capita familiar)</b>	<b>Pontuação</b>
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

**A.** A avaliação do mérito acadêmico (**MA**) será feita pela análise do coeficiente de rendimento normalizado (obrigatório).

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

**B.** Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

- C. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.
- D. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

### **DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL**

O desempenho dos bolsistas será avaliado por meio de relatório semestral das atividades e encontros semanais com o coordenador do projeto.

### **DA CERTIFICAÇÃO**

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://prograd.ufes.br/piaadocumentos> em FORMULÁRIOS - 2024. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

### **DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

### **DO CALENDÁRIO (ANO 2024) – Previsto no item 12 do edital**

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos e PIAA).	28 de fevereiro de 2024
Divulgação dos editais aos(as) estudantes (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos).	28 de fevereiro a 13 de março de 2024
Período de Inscrição	13 de março
Prova escrita	14 de março
Entrevista	15 de março
Resultado	18 de março
Período de Recurso	19 de março
Resultado do recurso	20 de março



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

Resultado Definitivo	22 de março
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a> - Projetos cadastrados – PIAA 2024	25 e 26 de março de 2024
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção, o formulário de inclusão do(a) monitor(a), cópia do cartão do banco e o edital em pdf para o e-mail <a href="mailto:daa.prograd@ufes.br">daa.prograd@ufes.br</a>	25 e 26 de março de 2024
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	26 a 28 de março de 2024
Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (realizada pela Prograd)	01 a 05 de abril de 2024
Início das atividades dos(as) bolsistas	01 de abril de 2024

Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

**Profa. Dra. Greiciane Gaburro Paneto**  
**Coordenadora do projeto**  
**Assinatura**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**(a ser enviado por email pelo candidato para o coordenador)**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Celular ( ) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cursou e foi aprovado na disciplina de Bioquímica III ? ( )sim ( )não

Cursou e foi aprovado na disciplina de Homeopatia ? ( )sim ( )não

Possui alguma bolsa em andamento? ( )sim ( )não

Se sim, qual?\_ \_\_\_\_\_

Possui disponibilidade de 20hs semanais para dedicar a monitoria? ( )sim ( )não

Assinatura eletrônica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)**  
**(MODELO DAA/PROGRAD)**

**FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)**

Projeto \_\_\_\_\_

Coordenador(a): \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Projeto: **(-) Edital 042/2023 – PIAA**

**MONITOR(A) SELECIONADO(A):**

Nome Civil:

\_\_\_\_\_

Nome Social:

\_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários: \_\_\_\_\_

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Nº do Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Nº da Conta: \_\_\_\_\_ Código da Operação: \_\_\_\_\_

CORRENTE ( ) POUPANÇA ( )





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

\* Conta corrente individual, vinculada ao CPF do estudante. Poupança somente na Caixa Econômica Federal.

Assinatura do(a) **Monitor(a)**:

---

Assinatura do(a) Coordenador(a):

---

Informações importantes:

O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail) juntamente com a cópia do Cartão do banco.

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto/**PIAA** e **enviado para a DAA/Prograd**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, com matrícula nº \_\_\_\_\_ regular no Curso \_\_\_\_\_ da  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as  
atividades relacionadas ao Projeto de ensino/PIAA intitulado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, pelo período de  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais. Estou ciente que não devo acumular em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência \_\_\_\_\_ estudantil.

Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

\_\_\_\_\_

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto.